

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – TÉCNICO DE INTERVENÇÃO LOCAL DO MAPA DE PESSOAL AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS (AEMC)

Ata n.º 7

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros (AEMC), o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, na carreira de Técnico Superior – Técnico de Intervenção Local, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, de **15/05/2026**, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar e publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/1399.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Presidente - Maria da Conceição Sampaio Gonçalves Xavier, docente do grupo 520, adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros;

1.º Vogal efetivo - Laura Isabel Fernandes Carabineiro, psicóloga da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;

3.º Vogal suplente - Cláudia Beatriz Garcia Carvalho Costa e Silva, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Verificação do decurso do prazo de audiência prévia dos interessados e análise de eventuais pronúncias apresentadas pelos candidatos;
- Aprovação e ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, a qual constitui o anexo I da presente ata;
- Envio da lista e do processo para homologação pelo Diretor.

No que concerne ao ponto um, o júri confirmou que decorreu o prazo legal de audiência dos interessados, concedido nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento

No que concerne ao ponto um, o júri confirmou que decorreu o prazo legal de audiência dos interessados, concedido nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, verificando que não foi rececionada qualquer alegação ou contestação ao projeto de lista de ordenação final notificado aos candidatos.

Relativamente ao ponto dois, o júri procedeu à elaboração e aprovação, por unanimidade, da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, a qual constitui o anexo I da presente ata.

No cumprimento do ponto três, deliberou o júri remeter a presente ata, acompanhada do processo do procedimento concursal e da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, ao Diretor do Agrupamento de Escolas para efeitos de homologação, nos termos da lei.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

A Presidente do Júri,



(Maria da Conceição Sampaio Gonçalves Xavier)

As Vogais Efetivas,



(Laura Isabel Fernandes Carabineiro)



(Cláudia Beatriz Garcia de Carvalho Costa e Silva)

ANEXO I

Lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior – Técnico de Intervenção Local de Informação do mapa de pessoal do AEMC

N	Candidato	Admissão	Métodos de Seleção	Resultados dos métodos de seleção			
				1.º PC/AC	2.º AP	3.º EAC	Classificação final
1	Tânia Pires Ferreira	Admitido	AC e EAC	20,00	Não aplicável	20,00	20,00 a)
2	Cláudia Maria Fernandes Marczak Giorio	Admitido	PC, AP e EAC	15,29	Apta	20,00	16,70
3	Gonçalo Perdigão Morgado	Admitido	PC, AP e EAC	11,17	-----	-----	b)
4	Tiago José Alves Gonçalves	Admitido	PC, AP e EAC	11,17	-----	-----	b)
5	Ana Francisca Santos Picarote	Admitido	PC, AP e EAC	Faltou	-----	-----	Excluído c)
6	Ana Margarida Eiras Preto Fernandes	Admitido	PC, AP e EAC	Faltou	-----	-----	Excluído c)
7	Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes	Admitido	PC, AP e EAC	Faltou	-----	-----	Excluído c)
8	Joana Inês Pires Ferreira	Admitido	PC, AP e EAC	14,11	Não Apta	-----	Excluído c)
9	Andreia Filipa Magalhães Soares	Excluído	----	-----	-----	-----	Excluído d)
10	Andreia Marta Fernandes Gonçalves	Excluído	----	-----	-----	-----	Excluído d)
11	Carla Alexandra Miguel Fernandes	Excluído	----	-----	-----	-----	Excluído d)
12	Daniel Filipe Casimiro Alves	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
13	Joana Filipa Casimiro Baltazar	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)

N	Candidato	Admissão	Métodos de Seleção	Resultados dos métodos de seleção			
				1.º PC/AC	2.º AP	3.º EAC	Classificação final
14	Joana Margarida Rodrigues Costa	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
15	Manuel Alfredo Patricio Alves Borges	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
16	Maria Aurora Pires Loureiro	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
17	Mónica Solange Pires Ferreira	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
18	Rui Miguel Pereira Gonçalves	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
19	Sandra Pinto Pinheiro	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
20	Sónia Patricia Baltazar Reis Gouveia	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)
21	Vera de Fátima dos Santos Araújo	Excluído	-----	-----	-----	-----	Excluído d)

Procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior – Técnico de Intervenção Local de Informação do mapa de pessoal do AEMC

Legenda: **PC**-Prova de conhecimentos, **AP**-Aptidão psicológica, **AC**-Avaliação curricular, **EAC**-Entrevista de avaliação de competências.

- a) Candidato selecionado
- b) Candidato não selecionado para o 2.º método de seleção, avaliação psicológica, conforme procedimento descrito na ata número 5.
- c) Obteve classificação inferior a 9,5 ou faltou à realização de algum dos métodos de seleção (ponto 21 do Aviso de Abertura).
- d) Não cumpre o requisito da habilitação académica (ponto 9 do Aviso de Abertura).